



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE

ITAPEJARA D'OESTE

C.N.P.J. 77.778.629/0001-91

INDICAÇÃO Nº 169/2022

AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Vereador **Marcus Braz**, que a presente subscreve, na forma regimental, de acordo com o **inciso III, do art. 59 e art. 112 do Regimento Interno desta Casa de Leis**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Poder Executivo Municipal, por meio do Departamento Competente, para que tome as providências necessárias, conforme o exposto a seguir.

Fazer o pagamento salarial reajustado para os (as) conselheiros tutelares, conforme piso nacional.

Justificativa: nesta Lei ficam fixados os subsídios dos Técnicos de Enfermagem na porcentagem de 70% sobre o valor de R\$ 4.750,00 reais e para os Auxiliares de Enfermagem a porcentagem de 50% sobre o valor de R\$ 4.750,00 reais.

Pela compreensão de Vossa Excelência, aguardamos deferimento da presente.

Nestes termos pede-se deferimento.

Itapejara D'Oeste, 13 de setembro de 2022.

Marcus Vinicius Braz Santos
Vereador